



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.443/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia ADENILDE STEIN SILVA para o Cargo de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Marechal Floriano, Referência E-A-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>O Decreto de</u> <u>nº 12.443/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES, <u>02 / 01 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal